



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 29 DE ABRIL DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2263/2020

Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2142/2020 de 29/04/2020,

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07	Secretaria Municipal de Saúde
0701	Fundo Municipal da Saúde
0701.10	Saúde
0701.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0701.10.302.0046	Media e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
0701.10.302.0046.1052	Equip. Veículos e Mat. Perman. MAC
070. 10.302.0046.1052.44905200000000.4300	Equipamento e material permanente R\$.8.916,46
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$.8.916,46

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 1º a redução de verbas nas seguintes dotações:

0701.10.301.0047.1025.44905100000000.4300(30468.9) Obras e instalações	R\$.8.916,46
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.8.916,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo